

## PORTARIA Nº. 115/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - INSTITUIR a comissão municipal de monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2022 a 2025.

**Artigo 2º** - **NOMEAR**, os abaixo relacionados, para comporem o a Comissão Municipal, atuando sob presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, sem ônus para o erário:

1. **Greicy Zatt Bortoluzi** – Enfermeira - Representante da Epidemiologia;
2. **Dulce Marcia Giacomelli** – Enfermeira - Representante da Atenção Básica;
3. **Scheila Tartari** – Técnica de Enfermagem - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
4. **Marinez Da Rosa Restello** – Auxiliar de Enfermagem - Representante da Ouvidoria;
5. **Samira Gomes Braga** – Farmacêutica – Representante da Assistência Farmacêutica;
6. **Bruna Rafaela de Jesus Vicário** – Médico da Estratégia em Saúde da Família.
7. **Ana Laura Brondani** – Psicóloga.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 14 de setembro de 2022.

PUBLICADO EM 15/09/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 15/09/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE